# CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS / ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Edital de Seleção aprovado em reunião do Colegiado, em 11/08/2020)

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia torna público o presente Edital será publicado no B.O. DA UFPE e através do endereço eletrônico https://www.ufpe.br/ppgo/, as normas do Processo Seletivo **para Admissão – Ano Letivo 2021** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

# 1 – INSCRIÇÃO:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC ou, se instituições estrangeiras, de nível compatível com os critérios de qualidade da CAPES/MEC.
- 1.2 A inscrição se realizará exclusivamente através de formulário eletronico do Google Forms acessível no link <a href="https://forms.gle/WMLKCcvJ3Mu4gXDr5">https://forms.gle/WMLKCcvJ3Mu4gXDr5</a> .
- 1.3 As inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, para fins de homologação.
- 1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

# 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO, ENVIO DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Mestrado e de Doutorado que deverá ser enviada através do formulário eletronico no link <a href="https://forms.gle/WMLKCcvJ3Mu4gXDr5">https://forms.gle/WMLKCcvJ3Mu4gXDr5</a>:

Todos os documentos referentes ao item (a) devem ser salvos em um único arquivo em pdf e; todos os documentos referentes aos itens (b) a (e) devem ser salvos em um único arquivo em pdf.

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma dos Anexos I e II;
- b) cópias dos seguintes documentos: RG de órgão oficial (não serão aceitos documentos de associações profissionais), CPF, Título de Eleitor e comprovação de certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral/TSE), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto tipo 3 x 4 cm, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (ver **Anexo III**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <a href="www.stn.fazenda.gov.br">www.stn.fazenda.gov.br</a>. Desde que devidamente comprovado, há isenção da taxa para estudantes que possuam vínculo com a UFPE em nível de Graduação ou de Pós-Graduação *stricto sensu*, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes), e professor substituto. **Não serão aceitos recibos de agendamento de pagamento**.
- e) Curriculum Vitae devidamente documentado, numerado e em arquivo único no modelo adotado pelo Programa (Anexo IV para o Mestrado e Anexo V para o Doutorado).
- 2.1.1 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme formulário modelo (Anexo VI).
- 2.1.2 No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato com dois dias de antecedência ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço de e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.
- 2.1.3 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso (formulário no link <a href="https://forms.gle/QMKhqEYDPm2g8UtU6">https://forms.gle/QMKhqEYDPm2g8UtU6</a>), dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
- 2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão enviar (Todos os documentos referentes a esse item devem ser salvos em um único arquivo em pdf):

- a) Pré-Projeto de pesquisa de Dissertação, assinado pelo candidato e formatado conforme descrito no item 3.1.2.1b:
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. Em casos nos quais o candidato é classificado como possível concluinte de curso de graduação, vide o item 2.5.
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- 2.3 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão enviar (Todos os documentos referentes a esse item devem ser salvos em um único arquivo em pdf):
- a) Pré-Projeto de pesquisa de Tese, assinado pelo candidato e formatado conforme descrito no item 3.1.2.1b;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado. Em casos nos quais o candidato é classificado como possível concluinte de curso de mestrado, vide o item 2.5;
- d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado;
- e) Comprovante de publicação de um artigo de sua autoria em periódico científico especializado e indexado área do Programa, ou área afim. Somente será válida carta de aceite definitivo emitido pelo Editor do periódico científico, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.
- 2.4 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
- 2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

# 3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido por 2 (duas) Comissões de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formadas por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes para o Mestrado e para o Doutorado. **3.1** 

- A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado constará de duas Etapas:

| Etapas do Concurso                               | Datas   | Horários                   |
|--|---|----------------------------|
| Inscrições                                       | 09 a 13 de novembro de 2020                   |                            |
| Resultado da homologação das inscrições          | 17 de novembro de 2020                        | 17:00                      |
| Prazo recursal                                   | 18, 19, 20 de novembro de 2020                | Até as 12:00h do dia 20/11 |
| Etapa 1  |   |                            |
| Prova de Interpretação Científica                | 23 de novembro de 2020                        | 09:00 - 13:00              |
| Resultado da Etapa 1                             | 26 de novembro de 2020                        | 17:00                      |
| Prazo Recursal da Etapa 1                        | 27 e 30 de novembro, e 01 de dezembro de 2020 | Até as 12:00h do dia 01/12 |
| Divulgação do horário dos candidatos para defesa | 01 de dezembro de 2020                        | 17:00                      |
| do pré-projeto de pesquisa                       |   |                            |
| Etapa 2  |   |                            |
| Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa                | 02, 03 e 04 de dezembro de 2020               | 09:00 - 12:00              |
|  |   | 14:00 – 17:00              |
| Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)         | 07, 08 e 09 de dezembro 2020                  | 09:00 - 12:00              |
|  |   | 14:00 – 17:00              |
| Resultado da Etapa 2 e do Resultado Final        | 09 de dezembro de 2020                        | 17:00                      |
| Prazo Recursal da Etapa 2 e do Resultado Final   | 10, 11 e 14 de dezembro de 2020               | Até as 12:00h do dia 14/12 |
| Resultado Final após recurso                     | 14 de dezembro de 2020                        | 14:00                      |
| Matrícula on line                                | 2021.1 Conforme calendário da do              |                            |
|  | SIGA A - ProPG                                |                            |
| Início das aulas 2021.1                          | Calendário definido pelo Programa             |                            |
|  | após a matrícula                              |                            |

<sup>\*</sup>em data e horários a serem estabelecidos pelo Calendário PROPESQ/UFPE através de calendário específico.

#### 3.1.1 – Etapa 1 – Provas de Interpretação Científica

- 3.1.1.1 Essa prova possui caráter eliminatório, com peso 4 (quatro) para o Mestrado e peso 3 (três) para o Doutorado, e nota mínima 7,0 (sete virgula zero). Terá duração de 4 (quatro) horas. A prova tem por objetivo avaliar os conhecimentos básicos na área de oceanografía e sua capacidade de ler e interpretar textos técnicos e científicos na língua inglesa, especialmente aqueles de periódicos científicos de ampla circulação mundial. A prova de interpretação científica consistirá da interpretação de texto científico em língua inglesa, relativo à Oceanografía, sobre o qual serão apresentadas perguntas que deverão ser respondidas considerando as informações científicas constantes no texto, além de outros conteúdos sobre oceanografía relacionados ao tema do texto científico (ver Anexo VII). O texto científico será selecionado pela comissão de seleção dentre a literatura corrente e relevante na área da Oceanografía, a qual inclui periódicos tais como Nature, Science, PNAS, dentre outros. Os critérios de avaliação serão: capacidade de síntese e clareza de expressão (40%); adequação e coerência das respostas (60%). A prova será aplicada através do Google Forms.
- 3.1.1.2 Durante as provas deverá ser utilizado, unicamente, o formulário elaborado pela Comissão cujo link de acesso será enviado aos candidatos antes do início da prova.
- 3.1.1.3 A prova de interpretação científica poderá ser respondida no idioma Inglês pelos candidatos estrangeiros, desde que sua a língua materna não seja o Português.
- 3.1.2 Etapa 2 Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação do Curriculum Vitae
- **3.1.2.1 Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:** O pré-projeto será apresentado pelo candidato à Comissão de Seleção e Admissão utilizando o Google Meets através de link para uma sala enviado pela Comissão e terá **caráter classificatório**. A mesma constará de análise do documento pela Comissão e defesa através de videoconferência (conforme item 3.1.2.1.3) pelo candidato, durante sessão de 15 minutos para o mestrado e 20 minutos para o doutorado, da forma que segue:
- a) **Nível Mestrado**: A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá **peso 2 (dois)**. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o pré-projeto de pesquisa da sua Dissertação.
- b) **Nível doutorado**: A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá **peso 3 (três)**. O candidato fará o pré-projeto de pesquisa de sua Tese e será arguido pela Comissão de Seleção sobre o mesmo. O candidato **fará uma apresentação oral (10 minutos)** do pré-projeto de pesquisa de sua Tese e logo após será arguido pela Comissão de Seleção sobre o mesmo.
- **3.1.2.1.1** São critérios para a defesa do pré-projeto: a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, demonstrando capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência para atingir seus objetivos (25%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%); c) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área bem como dos debates atuais (20%); d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%); g) viabilidade econômica e exequibilidade do projeto (20%);
- 3.1.2.1.2 O depósito do pré-projeto perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição. É permitido ao candidato contatar um docente habilitado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografía da UFPE para acompanhá-lo na elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa. O pré-projeto deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas, excluindo-se a capa, e abordar, no mínimo: título, nome do candidato, introdução, objetivo, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução (24 meses para o curso de Mestrado e 48 meses para o curso de Doutorado), viabilidade econômica para realização, referências bibliográficas e assinatura do candidato. A formatação do texto deverá obedecer aos seguintes itens: papel tamanho A4, margens de 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. Para garantir a imparcialidade na avaliação do documento, o mesmo não pode identificar o futuro orientador (ou orientadores) ou o professor contatado para a elaboração do mesmo. A identificação do(s) futuro(s) orientador(es) acarretará na eliminação do candidato.
- 3.1.2.2 Avaliação do *Curriculum vitae*: A avaliação do *Curriculum vitae*, com peso 2 (dois) para o Mestrado e peso 2,5 (dois vírgula cinco) para o Doutorado, é de caráter classificatório.
- 3.1.2.2.1 Na avaliação do *Curriculum vitae* para **Mestrado (ANEXO V)** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

# 1 – TITULAÇÃO:

|   | Pontuação por | Pontuação Máxima |
|---|---------------|------------------|
|   | sub-item      | por sub-item     |
| Média do Histórico Escolar da Graduação         | 3,0           | 3,0              |
| Especialização (Lato Sensu) na área do Programa | 2,0           | 2,0              |
| Especialização (Lato Sensu) em outras áreas     | 0,5           | 1,0              |
|   |               |                  |
| NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1 – TITULAÇÃO           |               | 3,0              |

# 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

|   | Pontuação por sub-item | Pontuação Máxima por sub-item |
|---|------------------------|-------------------------------|
| Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área | 0,25                   | 0,5                           |
| do Programa (por semestre)  |                        |                               |
| Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)               | 0,15                   | 0,5                           |
| Professor de terceiro grau na área do Programa (por semestre)     | 0,5                    | 0,5                           |
| Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)          | 0,25                   | 0,5                           |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador,  | 0,25                   | 0,5                           |
| fiscal, perito, técnico) (por semestre)                           |                        |                               |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria | 0,25                   | 0,5                           |
| (por semestre)  |                        |                               |
|   |                        |                               |
| NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2: EXPERIÊNCIA                            |                        | 0,5                           |
| PROFISSIONAL  |                        |                               |

# 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA:

|   | Pontuação por sub- | Pontuação       |
|---|--------------------|-----------------|
|   | item               | Máxima por sub- |
|   |                    | item            |
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)                    | 0,5                | 1,0             |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)                | 1,0                | 2,5             |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)                     | 1,0                | 2,0             |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e       | 1,0                | 2,0             |
| monografias) (por orientação)                                     |                    |                 |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento | 0,5                | 2,0             |
| (por semestre)  |                    |                 |
|   |                    |                 |
| NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3 – ATIVIDADES DE                         |                    | 2,5             |
| PESQUISA  |                    |                 |

# 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA:

|   | Pontuação por sub- | Pontuação       |
|---|--------------------|-----------------|
|   | item               | Máxima por sub- |
|   |                    | item            |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por trabalho)                  | 0,2                | 0,6             |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho) | 0,4                | 2,0             |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)        | 0,4                | 2,0             |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)               | 0,75               | 2,0             |

|   | Pontuação por sub- | Pontuação       |
|---|--------------------|-----------------|
|   | item               | Máxima por sub- |
|   |                    | item            |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)           | 0,75               | 1,5             |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)    | 1,0                | 2,0             |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)     | 2,5                | 2,5             |
| Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho) | 1,25               | 2,5             |
| Publicação de capítulos de livros (por capítulo)  | 1,0                | 1,0             |
| Autoria de livro (por livro)  | 1,25               | 2,5             |
| Prêmios científicos (por prêmio)  | 1,0                | 1,0             |
|   |                    |                 |
| NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA  |                    | 3,0             |

# 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

|   | Pontuação por sub- | Pontuação       |
|---|--------------------|-----------------|
|   | item               | Máxima por sub- |
|   |                    | item            |
| Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2   | 0,1                | 0,5             |
| dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)   |                    |                 |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)                | 0,25               | 0,5             |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)   | 0,5                | 1,0             |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais,  | 0,5                | 1,0             |
| minicursos (por evento)   |                    |                 |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, | 1,0                | 1,0             |
| embarque) 105h  |                    |                 |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso         | 1,0                | 1,0             |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de     | 1,0                | 1,0             |
| Ciências, congressos, etc.)                                       |                    |                 |
| Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)     | 0,5                | 1,0             |
|   |                    |                 |
| NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 5 – ATIVIDADES DE                         |                    | 1,0             |
| EXTENSÃO  |                    |                 |

3.1.2.2.2 – Na avaliação do *Curriculum vitae* para **Doutorado (ANEXO VI)** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

# 1 – TITULAÇÃO:

|   | Pontuação por sub- | Pontuação       |
|---|--------------------|-----------------|
|   | item               | Máxima por sub- |
|   |                    | item            |
| Mestrado na área do Programa e afins            | 2,0                | 2,0             |
| Mestrado em outras áreas                        | 1,0                | 1,0             |
| Especialização (Lato Sensu) na área do Programa | 1,0                | 1,0             |
| Especialização (Lato Sensu) em outras áreas     | 0,5                | 0,5             |
| NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1 - TITULAÇÃO           |                    | 2,0             |

# 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

|   | Pontuação por sub- | Pontuação       |
|---|--------------------|-----------------|
|   | item               | Máxima por sub- |
|   |                    | item            |
| Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área | 0,5                | 1,0             |
| do Programa (por semestre)  |                    |                 |
| Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)               | 0,25               | 1,0             |
| Estágio docência no ensino superior (por disciplina)              | 0,5                | 1,0             |
| Professor de terceiro grau na área (por semestre)                 | 1,0                | 1,0             |
| Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)          | 0,5                | 0,5             |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador,  | 0,5                | 1,0             |
| fiscal, perito, técnico) (por semestre)                           |                    |                 |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria | 0,5                | 1,0             |
| (por semestre)  |                    |                 |
|   |                    |                 |
| NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2 – EXPERIÊNCIA                           |                    | 1,0             |
| PROFISSIONAL  |                    |                 |

# 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA:

|   | Pontuação por sub- | Pontuação       |
|---|--------------------|-----------------|
|   | item               | Máxima por sub- |
|   |                    | item            |
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)              | 0,5                | 1,0             |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)          | 1,0                | 2,0             |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)               | 1,0                | 2,0             |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e | 1,0                | 2,0             |
| monografias) (por orientação)                               |                    |                 |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias | 1,0                | 2,0             |
| pertinentes (por semestre)                                  |                    |                 |
|   |                    |                 |
| NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3 – ATIVIDADES DE                   |                    | 2,5             |
| PESQUISA  |                    |                 |

# 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA:

|   | Pontuação por sub- | Pontuação       |
|---|--------------------|-----------------|
|   | item               | Máxima por sub- |
|   |                    | item            |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais       | 0,25               | 1,0             |
| locais/regionais (por trabalho)                                     |                    |                 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais       | 0,3                | 1,0             |
| nacionais (por trabalho)  |                    |                 |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional    | 0,5                | 1,0             |
| (por trabalho)  |                    |                 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por | 0,5                | 1,0             |
| trabalho)   |                    |                 |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso             | 0,75               | 1,5             |
| internacional (por trabalho)  |                    |                 |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no             | 1,25               | 2,5             |
| Qualis/CAPES A ou 2B2+ (por trabalho)                               |                    |                 |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no             | 0,75               | 1,5             |
| Qualis/CAPES B3-5   |                    |                 |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no             | 0.3                | 0.6             |
| Qualis/CAPES C- (por trabalho)                                      |                    |                 |

|  | Pontuação por sub- | Pontuação       |
|--|--------------------|-----------------|
|  | item               | Máxima por sub- |
|  |                    | item            |
| Publicação de capítulos de livros (por capítulo) | 1,0                | 2,0             |
| Autoria de livro (por livro)                     | 1,25               | 2,5             |
| Prêmios científicos (por prêmio)                 | 1,0                | 2,0             |
|  |                    |                 |
| NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4 – PRODUÇÃO             |                    | 3,0             |
| ACADÊMICA  |                    |                 |

# 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

|   | Pontuação por sub- | Pontuação       |
|---|--------------------|-----------------|
|   | item               | Máxima por sub- |
|   |                    | item            |
| Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2   | 0,1                | 0,5             |
| dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)   |                    |                 |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)                | 0,25               | 0,5             |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)   | 0,5                | 1,0             |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais,  | 0,5                | 1,0             |
| minicursos (por evento)   |                    |                 |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, | 1,0                | 1,0             |
| embarque) 105h  |                    |                 |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso         | 1,0                | 1,0             |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de     | 1,0                | 1,0             |
| Ciências, congressos, etc.)                                       |                    |                 |
| Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)     | 0,5                | 1,0             |
|   |                    |                 |
| NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 5 – ATIVIDADES DE                         |                    | 1,5             |
| EXTENSÃO  |                    |                 |

#### 4. RESULTADO:

- 4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas do concurso, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente pelas notas obtidas. Serão considerados habilitados candidatos que obtiverem nota geral igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero), sendo obedecido o número de vagas deste Edital.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de Interpretação Científica, na defesa do pré-projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum vitae*.
- 4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em publicação do Boletim Oficial da Universidade, disponibilizado no site https://www.ufpe.br/ppgo e enviado por e-mail aos candidatos.

# 5. RECURSOS:

5.1 — Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso (formulário no link <a href="https://forms.gle/QMKhqEYDPm2g8UtU6">https://forms.gle/QMKhqEYDPm2g8UtU6</a>), de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas do espelho de correção da avaliação escrita (prova de interpretação científica). 5.2 — Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

# 6. VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS:

6.1 - São ofertadas 15 vagas para o Curso de Mestrado e 10 para o Curso de Doutorado para qualquer linha de pesquisa do programa. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas e a classificação do resultado da seleção ordinária realizada anteriormente. Havendo desistência

de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

- 6.2 Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão são asseguradas 3 vagas institucionais, adicionais às previstas em 6.1, sendo 2 para o Curso de Mestrado, e 1 para o Curso de Doutorado, para candidatos aprovados, desde que servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE.
- 6.3 As bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGO, após as matrículas, em março de 2020, seguindo o critério de ordem de classificação e o número de bolsas disponíveis, **não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados**.
- 6.4 os candidatos selecionados através deste processo seletivo poderão ter acesso a recursos e atividades disponibilizados pelo Programa de Formação de Recursos Humanos PRH-38.1 "Análise de Riscos e Modelagem Ambiental na Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás" em nível de Mestrado e Doutorado. Mais informações pode ser obtidas pelo e-mail prh38.1@ceerma.org.

## 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Informações:

# Programa de Pós-Graduação em Oceanografia-PPGO

Página na web: https://www.ufpe.br/ppgo

Email: ppgocoord@ufpe.br

- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao link para os formulários das provas através de senha eletronica a ser gerada pela Comissão, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de Prova de Interpretação Científica no momento de correção da mesma.
- 7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.5 É consagrada a nota 7,00 (sete inteiros com duas casas decimais) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, a Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (parte da Etapa 2) poderá se realizar em dias sucessivos.
- 7.7 Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, disponibilizado na Secretaria e no site do Programa e no https://www.ufpe.br/ppgo.
- 7.8 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.9 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 11 de agosto de 2020. Monica Ferreira da Costa

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia - UFPE

#### **ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO 1<sup>a</sup>. parte

II – FICHA DE INSCRIÇÃO 2ª. parte

III – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV - MODELO DO CURRICULUM PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

V – MODELO DO CURRICULUM PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA

# ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

| Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE.<br>Nível: ( ) MESTRADO; ( ) DOUTORADO   |
|---|
| Insira a sua fotografia tipo 3x4cm recente no espaço acima  |
| NOME: NOME SOCIAL(**): PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: ( ) SIM; ( ) NÃO QUAL? FILIAÇÃO: RG: DATA DE EXPEDIÇÃO:/_/_ ORGÃO DE EXP. DO RG: CPF: COR: RAÇA: POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: ( ) SIM; ( ) NÃO ENDEREÇO COMPLETO (com CEP): TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) CELULAR: ( ) E-MAIL: DATA DE NASCIMENTO: PAIS: CIDADE DE NASCIMENTO: ESTADO CIVIL: |
| ANEXO II<br>FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS  |
| GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO):   |
| TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:  |
| POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) SIM; ( ) NÃO. QUAL?  |
| Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital de Seleção Complementar 2020.1 do Programa de Pós-<br>Graduação em Oceanografia da UFPE, que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras, o<br>de que NÃO há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.   |
| DATA:LOCAL:   |
| ASSINATURA DO CANDIDATO:  |
| (4) 5 1 2 3 110   |

<sup>(\*)</sup> De acordo com o item 3.1.1.2. (\*\*) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social. OBS.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 – 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarretará na não homologação da inscrição.

#### ANEXO III

# INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

Acesse o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp

Caso apareça uma tela com a mensagem "Esta conexão não é confiável", clique em "Entendo os riscos", depois clique em "Adicionar exceção" e "Confirmar exceção de segurança".

Preencha os campos (barras amarelas) conforme abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153098

• Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco

• Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Clique em "Avançar"

Preencha os campos obrigatórios conforme abaixo:

1. Número de Referência: 15309830331675

2. CNPJ ou CPF do Contribuinte: insira o CPF do candidato

3. Nome do Contribuinte/Recolhedor: insira o nome do candidato

4. Valor Principal: R\$ 50,00 5. Valor Total: R\$ 50,00 Clique em "Emitir GRU"

Imprima a guia gerada e pague-a no Banco do Brasil

#### **ANEXO IV**

# MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO *Instruções:*

- —O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- —Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- —Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- $\neg$ Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

#### 1 – TITULAÇÃO

| <b>y</b>  |              |                 |
|---|--------------|-----------------|
|   | Nº documento | Uso da Comissão |
| Média do Histórico Escolar da Graduação         |              |                 |
| Especialização (Lato Sensu) na área do Programa |              |                 |
| Especialização (Lato Sensu) em outras áreas     |              |                 |

### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

|  | Nº documento | Uso da Comissão |
|--|--------------|-----------------|
| Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do     |              |                 |
| Programa (por semestre)  |              |                 |
| Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)                      |              |                 |
| Professor de terceiro grau na área do Programa (por semestre)            |              |                 |
| Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)                 |              |                 |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, |              |                 |
| perito, técnico) (por semestre)  |              |                 |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por   |              |                 |
| semestre)  |              |                 |

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)                                |              |                 |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)                            |              |                 |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)                                 |              |                 |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por |              |                 |
| orientação)   |              |                 |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (por        |              |                 |
| semestre)   |              |                 |

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

| 7-1 RODUÇAO ACADEMICA   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por trabalho)                  | TV documento | ese un comissuo |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho) |              |                 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)        |              |                 |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)               |              |                 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)                 |              |                 |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)          |              |                 |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)           |              |                 |
| Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)       |              |                 |
| Publicação de capítulos de livros (por capítulo)  |              |                 |
| Autoria de livro (por livro)  |              |                 |
| Prêmios científicos (por prêmio)  |              |                 |

# 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias        |              |                 |
| completos) sem apresentação de trabalho (por participação)                  |              |                 |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)                          |              |                 |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)             |              |                 |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos |              |                 |
| (por evento)  |              |                 |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) |              |                 |
| 105h  |              |                 |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso                   |              |                 |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências,     |              |                 |
| congressos, etc.)   |              |                 |
| Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)               |              |                 |

#### ANEXO V

# MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

## Instruções:

- —O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- →Deixar em branco itens que não foram contemplados no currículo.
- —Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- $\neg$ Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

# 1 – TITULAÇÃO

|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Mestrado na área do Programa e afins            |              |                 |
| Mestrado em outras áreas                        |              |                 |
| Especialização (Lato Sensu) na área do Programa |              |                 |
| Especialização (Lato Sensu) em outras áreas     |              |                 |

# 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

|  | Nº documento | Uso da Comissão |
|--|--------------|-----------------|
| Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do     |              |                 |
| Programa (por semestre)  |              |                 |
| Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)                      |              |                 |
| Estágio docência no ensino superior (por disciplina)                     |              |                 |
| Professor de terceiro grau na área (por semestre)                        |              |                 |
| Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)                 |              |                 |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, |              |                 |
| perito, técnico) (por semestre)  |              |                 |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por   |              |                 |
| semestre)  |              |                 |

# 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)                                |              |                 |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)                            |              |                 |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)                                 |              |                 |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por |              |                 |
| orientação)   |              |                 |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por  |              |                 |
| semestre)   |              |                 |

# 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

|  | Nº documento | Uso da Comissão |
|--|--------------|-----------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais              |              |                 |
| locais/regionais (por trabalho)  |              |                 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais    |              |                 |
| (por trabalho)   |              |                 |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por      |              |                 |
| trabalho)  |              |                 |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por        |              |                 |
| trabalho)  |              |                 |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por |              |                 |
| trabalho)  |              |                 |

|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES A ou |              |                 |
| B2+ (por trabalho)  |              |                 |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES B3-5 |              |                 |
| Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES  |              |                 |
| (por trabalho)  |              |                 |
| Publicação de capítulos de livros (por capítulo)                          |              |                 |
| Autoria de livro (por livro)  |              |                 |
| Prêmios científicos (por prêmio)  |              |                 |

### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

|   | Nº documento | Uso da Comissão |
|---|--------------|-----------------|
| Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias        |              |                 |
| completos) sem apresentação de trabalho (por participação)                  |              |                 |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)                          |              |                 |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)             |              |                 |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos |              |                 |
| (por evento)  |              |                 |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) |              |                 |
| 105h  |              |                 |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso                   |              |                 |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências,     |              |                 |
| congressos, etc.)   |              |                 |
| Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)               |              |                 |

#### ANEXO VI

# REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (enviar para ppgocoord@ufpe.br)

| Eu,   | , CPF/MF   |
|---|--|
| Cédula de Identidade                                    | , inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico                                      |
| sob o Nº  | , atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, venho requerer a                      |
| isenção da taxa de inscriç<br>da Universidade Federal d | ção para submissão à Seleção 2020.1 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia<br>de Pernambuco. |
| Em, de  | de 2020.   |
| (assinatura)  |  |

# ANEXO VII

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA

- Conectividade entre processos oceanográficos
- Atualidades em ciências do mar

# SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA

Calazans, D. 2011. Estudos oceanográficos: do instrumental ao prático. Disponível para download em <a href="http://www.oceano.furg.br/sistema/upload\_php/estudos\_oceanográficos.pdf">http://www.oceano.furg.br/sistema/upload\_php/estudos\_oceanográficos.pdf</a>

Castro, P. e Huber, M.E. 2012. Biologia Marinha - 8ª edição. ARTMED, 480 p.

Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, 426p.

Teixeira, W. et al. 2009. Decifrando a Terra. Nacional, 624p.

Thurman, H.V. 2011. Introductory Oceanography.11th Edition, Prent